



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1115/2023  
Data: 24/04/2023 - Horário: 12:46  
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE ABRIL DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO  
ESTADO E À SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
CIDADANIA E DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA (SECDEF) PARA QUE SEJAM  
FORNECIDOS FONES ANTIRRUIDO PARA  
PESSOAS COM TRANSTORNO DE  
ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) para que sejam fornecidos fones antirruído para pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

**JUSTIFICATIVA**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio neurológico que afeta a comunicação, interação social e comportamento. É um distúrbio complexo que afeta cada indivíduo de maneira diferente. O TEA é caracterizado por uma variedade de sintomas, incluindo dificuldade em se comunicar verbalmente ou não verbalmente, comportamentos repetitivos e restritos, atrasos no desenvolvimento de habilidades sociais e sensoriais.

A sensibilidade auditiva é uma das características comuns encontradas em algumas pessoas com TEA, as quais podem ter uma percepção auditiva diferente em relação aos estímulos sonoros. Isto é, o som pode parecer excessivamente alto, estranho ou distorcido para eles. Essa hipersensibilidade auditiva pode ser desencadeada por ruídos altos e imprevisíveis, como o barulho do trânsito, música alta ou o barulho de objetos caindo no chão.



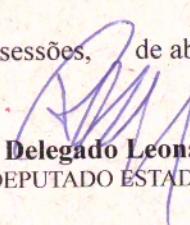
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**ABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Essa sensibilidade auditiva pode levar a crises sensoriais, que são momentos em que o indivíduo com TEA se sente sobrecarregado e incapaz de processar as informações sensoriais ao seu redor. Essas crises podem se manifestar como comportamentos inadequados, agitação, fuga ou meltdowns, e podem afetar significativamente a qualidade de vida do indivíduo com TEA e de seus cuidadores.

Uma forma eficaz de reduzir o impacto de sons altos e imprevisíveis em pessoas com TEA são os fones antirruído, os quais também conhecidos como protetores auriculares. Eles são projetados para reduzir o volume de som que chega aos ouvidos, podendo ser usados em situações onde o ruído é excessivo ou imprevisível, como em um show, em um ambiente de trabalho barulhento ou em um ambiente com muitas pessoas.

O fornecimento de fones antirruído para pessoas com TEA é uma forma de tornar o ambiente mais acessível e inclusivo para elas. Isso pode ajudá-las a se sentirem mais seguras e confortáveis em situações que normalmente seriam avassaladoras. Também pode reduzir a probabilidade de crises sensoriais, proporcionando uma experiência mais positiva e agradável para todas as partes envolvidas.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) para que sejam fornecidos fones antirruído para pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA)”.

Sala das sessões,  de abril de 2023.

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL